



# Prefeitura Municipal de Calçado

## Estado de Pernambuco

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 007/2023**

**EMENTA:** Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 06 e 07 de abril de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias 06 e 07 de abril de 2023 (Quinta-feira e Sexta Feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

**Art. 2º** - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 05 de abril de 2023.

Francisco Expedito da Paz Nogueira

Prefeito